



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO

ATO Nº 01/2025

Autoriza a servidora comissionada Sandra Aparecida Ferreira Santos a formalizar demandas administrativas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos princípios da eficiência e da legalidade administrativa, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atender com celeridade e regularidade às demandas internas da Câmara;

CONSIDERANDO o reduzido quadro funcional da Casa Legislativa, o que exige racionalização das funções sem prejuízo à segregação de funções e à legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) é o instrumento inicial do planejamento das contratações públicas e deve ser elaborado por servidor ou agente público que tenha conhecimento da necessidade do serviço ou aquisição;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **autorizada a servidora comissionada Sandara Aparecida Ferreira Santos, Assessora Parlamentar**, a atuar como **autora de Documentos de Formalização de Demanda (DFD)**, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, sempre que a necessidade partir de seu setor de atuação ou estiver relacionada ao apoio legislativo ou institucional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo, 03 de junho de 2025.

Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo

